



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5354

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 26/03/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 15/2003. Denomina a "Rua Ildebrando Alves da Costa" e a "Praça Ana Rodrigues Marques", localizadas no bairro Novo Delfino. (Referente à Lei nº 3.102, de 10/04/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 12

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cr.: 86
Ordem: 12
nº fls.: 08



15/2003

03.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR : JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO:

Denomina rua Ildebrando Alves da Costa, e praça Ana

Rodrigues Marques, no bairro Novo Delfino.

a rua popularmente conhecida como rua
26 e a praça existente entre a AV. K, AV. L e rua
32

CAIXA

MOVIMENTO

Entrada em 26/03/2.003

- 1 - Comissão Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - APROVADO EM ÚNICA - 03.04.2003
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature and date:
25.03.2003

PROJETO DE LEI Nº _____/2003

Denomina via e logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua "26" (vinte seis) localizada no Bairro Novo Delfino, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua "Ildebrando Alves da Costa". bem assim a praça existente entre a Avenida K, Avenida L e Rua "32" passe a denominar-se oficialmente Praça Ana Rodrigues Marques.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de março de 2003.

Handwritten signature of Vereador Marcos Nén

Vereador Marcos Nén

Vice Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 27 DE MARÇO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGICA
POUROS ADEQUADOS
EM 27 DE MARÇO DE 2003
PRESIDENTE

Eligível e em nome

*Tomar pelo o processo
Cezar*

*Roberto
Romeiro da Silva
Cezar*

Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 03 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feito das Atas da Câmara Municipal, 24 de março de 2003.

Vereador Marcos Neri
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 27 de março de 2003

OFÍCIO Nº: SG/030/2003
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador:

Atendendo a solicitação de V. Sa., através de correspondência datada de 24 de março/2003, temos a informar o seguinte:

-A praça situada entre as antigas avenidas 'L', 'K' e rua 32, no bairro Novo Delfino, não possui denominação oficial;

-A rua 26, no bairro Novo Delfino, também não possui denominação oficial;

-Não existe logradouro público denominado "Ildebrando Gomes da Costa" ou "Ana Rodrigues Marques"

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
José Marcos Martins de Freitas
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG